



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 5 0 2 / 2 0 2 6

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **ANA JOSEFA PARABÁ**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DO DISTRITO DE SANTA CLARA DO MONTE CRISTO, Símbolo C.C-4.**

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2026**, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE
JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO